



Proposta à Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Proposta n.º	1786	Data	14/05/2021	Processo	2021/150.10.400/4
Assunto	Proposta para início do procedimento de Alteração da Revisão do PDM de Castelo de Vide, de 25-08-2015, sujeito a alteração por adaptação em de 3-8-2017, em resultado da entrada em vigor de nova legislação				
Serviço Proponente	Divisão Administrativa e Financeira				
Entidade					
Proposta					
Proposta para início do procedimento de Alteração da Revisão do PDM de Castelo de Vide, em resultado da entrada em vigor de nova legislação.					
Fundamentos					
De facto					
<ul style="list-style-type: none">- Dar início ao processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide em vigor, publicado através do Aviso n.º 9513/2015, na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2015;- Dispensar este procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, uma vez que esta alteração se destina à incorporação dos princípios da Lei de Bases e não incorre em maior artificialização do solo, não se alterando por isso as circunstâncias de eventuais efeitos de agravamento nos fatores ambientais;- Que o período de participação seja de 15 dias a contar da publicação em Diário da República da respetiva deliberação do procedimento de Alteração do PDM, conforme dispõe art.º 88.º, do DL 80/2015, de 14 de maio;- Que seja dada a respetiva publicidade com a publicação em Diário da República, divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Castelo de Vide;- Que o prazo de elaboração da alteração seja de um ano;- No decurso desta alteração considerar-se-á a hipótese de sujeição a ratificação, à luz do previsto no art.º 91.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 1, do artigo 119.º, por diferir a delimitação dos perímetros urbanos de Castelo de					

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.



Proposta à Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Vide e de Póvoa e Meadas da constante do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede, bem como da necessidade de alteração da localização do ET2 do Plano de Ordenamento da Albufeira de Póvoa e Meadas.

Nesta alteração, deverá, ainda, contemplar-se:

- 1.- Aperfeiçoamento do Plano harmonizando-o com os Planos Especiais;
- 2.- Revisão de algumas regras previstas no respetivo Regulamento, clarificando normas, alargando o âmbito das atividades económicas, admitidas no Concelho, ao setor das energias renováveis, evitando a deficiente aplicação do Plano de forma a que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social sustentável do Concelho;
- 3.- E, ao abrigo dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), determinar zonas a submeter à execução de Planos de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural.

De direito

Nos termos e para os efeitos do art.º 119.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com os artigos 76.º e seguintes, do mesmo preceito legal

Divulgação

Art.º 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Outros documentos para acompanhar a proposta

O Presidente da Câmara,

ANTONIO MANUEL
DAS NEVES NOBRE
PITA

Digitally signed by ANTONIO
MÁNUEL DAS NEVES NOBRE
PITA
Date: 2021.05.14 13:57:35 +01:00

(António Manuel das Neves Nobre Pita)

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.